



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril às 17:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva, Tarcísio Pereira Leite, José Maria da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Tiago Juvêncio de Vasconcelos. Deixou de comparecer o vereador Orlando Antônio ira. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a sessão e convidou o vereador Marco Torres para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho do, Eclesiástico capítulo 01, versículos 1º ao 6º. Logo após autorizou a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura foi colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: **Mensagem nº 04/2019**, do prefeito Felipe Porto, enviando o **Projeto de Lei nº 04/2019**, que “que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Revoga integralmente as **Leis Municipais nºs 1.575-A/2013 e nº 1420/2001**”. Constou ainda, 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 03/2019**, que “Reajusta o valor da hora-aula dos Professores e vencimento dos demais profissionais do Magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências”; e discussão e votação da **Indicação nº 03/2019**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja implantada Sinalização de trânsito na área urbana do Município, como: Semáforos, Placas de Sinalização, Placas Indicativas, Placas de Serviços Auxiliares, Placas para portadores de Deficiências e sinalização horizontal. Na sequência a Sra. Presidenta apresentou e leu a **Mensagem e Projeto de Lei nº 04/2019**, acima mencionados. O qual ficou a disposição dos Srs. Vereadores, inclusive das Comissões Permanentes desta Câmara, para ser apreciado na próxima reunião. Logo após convidou os Srs. Vereadores Marco Torres e Tiago Juvêncio, presidente das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres ao **Projeto de Lei nº 03/2019**, acima mencionado. Conclusão das mesmas, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida a Sra. Presidenta parabenizou o Sr. Prefeito pelo brilhante trabalho, visitando todo município, na entrega de fixas para distribuição de peixes. Não havendo vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 03/2019**, em pauta. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após foi convidado o vereador Marco Torres para justificar sua **Indicação nº 03/2019**, acima citada. Disse ele, ter analisado bem todos os procedimentos legais para elaborar a citada indicação. Também aproveitou o momento e fez registrar voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Jeruza Pimentel de Aranda, e que seja comunicado a seus familiares. Sendo a Indicação ora apresentada, colocada em discussão, a Sra. presidenta parabenizou o vereador Marco Torres, autor da mesma,



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://ci.odp.it-solucoes.in.br/transparencia/Municipal/dowload/56-20230217123624.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

pela iniciativa de apresenta-la. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 23 (vinte e três) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 16 (dezesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).*

Sarah Roberto Passos Brandão

Presidente

[Signature]

1º - Secretário

João Rivaldo Ribeiro da Silva

2º - Secretário

